



Número: **0005470-88.2010.8.07.0002**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2º Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Brasília**

Última distribuição : **26/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.339,58**

Processo referência: **0005470-88.2010.8.07.0002**

Assuntos: **Duplicata, Penhora / Depósito/ Avaliação**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLUNA'S - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EXEQUENTE)	
	APOLLO BERNARDES DA SILVA (ADVOGADO) MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO) CARLOS MAGNO ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
ROMILDA PEREIRA DE JESUS (EXECUTADO)	

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65613040	18/06/2020 17:24	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2º Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Brazlândia
Área Especial 4, sala 1.105, 1 andar, Setor Tradicional (Brazlândia),
BRASÍLIA - DF - CEP: 72720-640
Telefone: 3103 9415
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO

BEM IMÓVEL

Número do processo: **0005470-88.2010.8.07.0002**
Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Exequente: COLUNA'S - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado: OAB DF0049158A CARLOS MAGNO ALVES DOS SANTOS

OAB DF0029035S MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

OAB DF44002-A APOLLO BERNARDES DA SILVA

Executado: ROMILDA PEREIRA DE JESUS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

O Excelentíssimo Sr. Dr. Edilberto Martins de Oliveira Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Brazlândia-DF**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia **28/07/2020 às 12h40min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances,



por valor igual ou superior ao da avaliação - **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: 31/07/2020 às 12h40min, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% do valor da avaliação**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – IMÓVEL – Setor Veredas Quadra 01, conjunto E, Lote nº, 13 - Brazlândia/DF, lote com 128m², contendo uma edificação não averbada, contendo 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, sendo um deles suíte, 01 banheiro, área de serviço, 01 varanda completa, objeto da matrícula nº 1516 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do DF.

AValiação DO BEM: O imóvel foi avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme avaliação datada de 24 de abril de 2014.

DEPOSITÁRIO FIEL – ROMILDA PEREIRA DE JESUS – CPF nº 505.160.941-49

ÔNUS – consta dos autos judiciais certidão emitida em 12 de dezembro de 2014 da **Matrícula 1516 do 9º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal** onde consta **R.4 – PENHORA** – datada 12 de dezembro de 2014, expedida pelo juiz da 2ª Vara Cível, de Família de Brazlândia-DF, em decorrência do processo nº 2010.02.1.005537-8 (0005470-88.2010.8.07.0002) em favor de COLUNA'S - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, por uma dívida na época de R\$ 8.339,58.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleiloes.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização



do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). **Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 19.546,20 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) atualizado até 03 de fevereiro de 2015.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 / 3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Ficam intimados a Executada ROMILDA PEREIRA DE JESUS – CPF nº 505.160.941-49 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei. Brasília-DF, 17 de junho de 2020.

Edilberto Martins de Oliveira

Juiz de Direito

